



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da PR/PE durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de oitavas de final da Copa do Mundo de 2018.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de quartas de final da Copa, e o notório envolvimento nacional com o evento;

RESOLVE:

Art. 1º Nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, o expediente do dia 6 de julho de 2018 será das 8h às 13h.

§ Único. Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as semifinais da competição, o expediente do dia 10 de julho de 2018 será das 8h às 13h, nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

Art. 2º A redução de horário prevista no artigo anterior dispensará a compensação de jornada.

Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 34.